



publicação efetuada em 29/03/2012. Decisão de fls. 76/76-vº (parte dispositiva): "... À vista das razões declinadas: a) rejeito a exceção de pré-executividade de fls. 31/42; b) designo audiência de conciliação para o dia 02/05/2012, às 14h30min, com vistas a obter uma conciliação, recomendando que as Partes (ou seus Prepostos ou Procuradores, com poderes para transigir) compareçam com os elementos financeiros do contrato em questão e com propostas concretas, facilitando, assim, a negociação em audiência. P. I."

Total Intimação : 2

RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:

BIANCA SIQUEIRA CAMPOS DE ALMEIDA-2

MARIA LUCIA SOARES DE ALBUQUERQUE-1

RENATA DE QUEIROGA E MELO FARIAS-1

RICARDO BRAZ DA SILVA FILHO-2

Setor de Publicação

CLEIA LUCENA DE MELO

Diretor(a) da Secretaria

## 3a. VARA FEDERAL

### Portarias

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco  
3ª VARA

PORTARIA Nº 002 /2012

O DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, Juiz Federal da 3ª Vara Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no § 2º do art. 19 da Resolução nº 496 de 13 de fevereiro de 2006 do Egrégio Conselho da Justiça Federal e o art.10 do Provimento nº 01-CR de 25 de março de 2009;

Considerando a autorização da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 5ª Região, em atendimento à solicitação do MM. Juiz Federal Titular desta 3ª Vara;

RESOLVE:

PRORROGAR a Inspeção Ordinária Anual nesta Vara Federal por 02 (dois) dias, 02 e 03 de abril do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Recife, 29 de março de 2012.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO  
Juiz Federal da 3ª Vara Federal